

## CHAGAS FREITAS E SUA INFLUÊNCIA NA FUSÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO ATUAL ESTADO DO RIO DE JANEIRO (1979-1983): A ÁREA SEGURANÇA PÚBLICA NO CASO DA PM/RJ CRIADA EM 1975

CHAGAS FREITAS AND HIS INFLUENCE ON THE CONSOLIDATION OF THE CURRENT STATE OF RIO DE JANEIRO (1979-1983): THE PUBLIC SECURITY AREA IN THE CASE OF THE PM/RJ ESTABLISHED IN 1975

**Danielle Damasceno dos Santos**

 <https://orcid.org/0009-0003-0291-4084>

**Correspondência:** [danielle\\_damasceno@live.com](mailto:danielle_damasceno@live.com)

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), Rio de Janeiro, Brasil.

**Marcelo Costa Ferreira**

 <https://orcid.org/0000-0002-0167-5080>

**Correspondência:** [mcfpolitica@gmail.com](mailto:mcfpolitica@gmail.com)

Professor e pesquisador da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), Rio de Janeiro, Brasil.

**DOI:** 10.12957/cdf.2025.89369

**Recebido em:** 28 jan. 2025 | **Aceito em:** 29 jan. 2025

### RESUMO

Este artigo preenche uma lacuna na literatura ao investigar o papel de Chagas Freitas na formação da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Através da análise de documentos históricos, o estudo busca compreender os processos de decisão e os conflitos políticos que levaram à fusão das forças policiais da Guanabara e do Rio de Janeiro. Ao analisar a criação da Polícia Militar como um estudo de caso, o artigo contribui para uma melhor compreensão da gênese da instituição e de seu papel na história política e social do estado, evidenciando a importância de Chagas Freitas como um ator-chave na configuração da segurança pública fluminense.

**Palavras-chave:** Fusão; Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro; Estado da Guanabara; Segurança Pública; Chagas Freitas;

### ABSTRACT

This article fills a gap in the literature by investigating the role of Chagas Freitas in the formation of the Military Police of the State of Rio de Janeiro. Through the analysis of historical documents, the study seeks to understand the decision-making processes and political conflicts that led to the merger of the police forces of Guanabara and Rio de Janeiro. By examining the creation of the Military Police as a case study, the article contributes to a better understanding of the institution's genesis and its role in the



**ARTIGO | Chagas Freitas e Sua Influência na Fusão da Consolidação do Atual Estado do Rio de Janeiro (1979-1983): A Área Segurança Pública no Caso da PM/RJ Criada em 1975**

political and social history of the state, highlighting the importance of Chagas Freitas as a key actor in shaping public security in Rio de Janeiro.

**Keywords:** Merge; Military Police of the State of Rio de Janeiro; Public Security; Chagas Freitas

## 1 INTRODUÇÃO

Este trabalho propõe a analisar as relações de poder e seus impactos na instituição policial, tendo como objeto de estudo a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. O recorte temporal foca em um período de profundas transformações políticas e sociais durante a Ditadura Militar, especificamente após a fusão entre os antigos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro, que tinha Niterói como capital. A escolha desse período histórico é particularmente significativa, pois a fusão dos estados em 1975 ultrapassou o limite de uma mera reorganização administrativa territorial. Este processo desencadeou uma profunda reestruturação que afetou todas as instituições políticas do Estado, incluindo, o aparato da segurança pública.

A produção acadêmica sobre a polícia constitui um campo fértil de investigação, caracterizado pela diversidade de abordagens e objeto de estudos. No entanto, é possível identificar o fio condutor que perpassa todas as análises historiográficas e sociológicas: as relações de poder e suas formas de administração, que se manifestam em diferentes intensidades conforme as categorias de análise empregadas em cada pesquisa.

As pesquisas acadêmicas se dividem entre a exploração de uma possível cultura policial e a análise do papel das forças policiais como agentes repressivos na sociedade brasileira. Inicialmente, a historiografia sobre a Polícia Militar focou na relação entre Estado e sociedade analisando o Estado principalmente através de suas manifestações instrumentos de poder, tais como a Polícia, o sistema prisional, o aparato judicial e entre outros. Essa abordagem encontrou fundamentação teórica especialmente nas correntes filosóficas de Althusser e Foucault que ofereceram arcabouço conceitual para compreender os mecanismos do controle de Estado.

Paralelamente, surgiram estudos influenciados por E. P. Thompson, que embora também partissem na narrativa marxista como Althusser, distinguiam-se por enfatizar as práticas do dia a dia. Essa perspectiva possibilitou uma análise profunda das interações entre a força policial e a sociedade ao tornar a atuação policial visível como objeto de estudo (Bretas; Rosemberg, 2013).

**ARTIGO | Chagas Freitas e Sua Influência na Fusão da Consolidação do Atual Estado do Rio de Janeiro (1979-1983): A Área Segurança Pública no Caso da PM/RJ Criada em 1975**

A historiografia sobre a polícia abrange diversas abordagens analíticas. Ele explora tanto o policiamento urbano quanto o rural, assim como as dinâmicas de poderes regionais ou em poderes centralizados. Essa análise se estende por diversos períodos históricos do Brasil, mantendo uma contante tensão dual sobre o objeto de estudo, a polícia<sup>1</sup> (Bretas; Rosemberg, 2013). Essa dualidade não se limita ao campo historiográfico, sendo também permeada nos estudos sociológicos brasileiros, que exploram dimensões culturais, violência e democracia e políticas públicas da segurança pública.

Levando em conta essas reflexões introdutórias acerca dos estudos acadêmicos relacionados à polícia, o trabalho em questão está organizado em quatro seções principais. A primeira dedica-se à análise do processo de fusão, seus principais agentes e impactos gerados. Na segunda seção, apresenta-se a metodologia utilizada na pesquisa, bem como os desafios metodológicos enfrentados. A terceira seção expõe os resultados preliminares da investigação sobre os impactos políticos da fusão no âmbito da segurança pública, com enfoque específico na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Por fim, nas considerações finais, sintetiza-se as principais conclusões preliminares obtidas através da pesquisa.

## **2 A FUSÃO DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E ANTIGA GUANABARA**

O impacto nas trajetórias dos antigos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro foi desencadeado pelo Artigo 8º da Lei Complementar nº 20/1974. Esse dispositivo legal sancionado por presidente Geisel, estabeleceu um projeto da fusão entre essas entidades territoriais, a ser efetivada em 15 de março de 1975.

Sob a análise de cunho nacional, é notável o caráter autoritário intrínseco a esse projeto, implementado por meio de política intervencionistas. O próprio Poder Executivo, sob o comando do general Ernesto Geisel, foi o autor do projeto que originou a lei, e a sua tramitação em regime de urgência demonstrou claramente a intenção do governo de

---

<sup>1</sup>Para melhor compreensão mais aprofundada sobre o desenvolvimento dos estudos policiais na historiografia brasileira, consultar BRETAS, Marcos; ROSEMBERG, André. A história da polícia no Brasil: balanço e perspectivas. *Topoi*, v. 14, n. 26, jan./jul. 2013, p. 162-173., ver MAUCH, Claudia. **Dizendo-se autoridade:** polícia e policiais em Porto Alegre, 1896-1929. 2011. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/34692/000791411.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2025.

**ARTIGO | Chagas Freitas e Sua Influência na Fusão da Consolidação do Atual Estado do Rio de Janeiro (1979-1983): A Área Segurança Pública no Caso da PM/RJ Criada em 1975**

evitar debates ou uma análise mais aprofundada sobre o tema (Ferreira; Grynszpan, 1994). Para justificar a aprovação da fusão, foram apresentados diversos argumentos supostamente favoráveis, como a necessidade de reverter o esvaziamento econômico e a visão geopolítica de constituir um estado mais robusto. Tais justificativas alinhavam-se ao plano de desenvolvimento proposto pelo governo Geisel (Motta, 2000, p. 23).

Este processo, contudo, precisa ser compreendido dentro do contexto histórico mais amplo da cidade do Rio de Janeiro e seu significado político, social e cultural para o Brasil. A cidade experimentou sucessivas transformações político-administrativas desde o século XIX. Em 1834, foi estabelecida como município neutro do governo imperial. Com advento da República, converteu-se em Distrito Federal. Embora a transferência da capital federal para o Planalto Central constasse em diversas Constituições, sua concretização só ocorreu em 1956, com a aprovação da mudança para Brasília.

A ideia de fusão entre a cidade do Rio e o antigo estado ganhou adeptos após o deputado Afonso Arinos, da UDN, desenvolver um projeto específico sobre o tema (Pereira, 2016, p. 22). Vale ressaltar que a cidade do Rio de Janeiro, ainda fortemente influenciada por sua histórica condição de capital do país, apresentou resistências significativas ao processo de fusão, o que levou inicialmente à criação da cidade-estado Guanabara como uma solução intermediária para sua organização político-administrativa (Motta, 2000).

O processo de estadualização da Guanabara foi liderado por figuras políticas de destaque, como Carlos Lacerda, Negrão de Lima, e, sobretudo, Chagas Freitas. Este último, que assumiu o papel de último governador do Estado da Guanabara, teve aval do Exército devido à sua capacidade ao concentrar esforços nas questões políticas locais. Tal postura contribuiu significativamente para a diminuição do status de capitalidade do Rio de Janeiro em favor da nova capital em formação, Brasília (Motta, 2000, p. 11). A partir de 1968, com o endurecimento do regime militar, o governo federal passou a ampliar os investimentos em Brasília, promovendo, de maneira gradual, o esvaziamento das funções de capital anteriormente exercida pelo Rio de Janeiro. Esse processo de transferência de poder político culminou com a estadualização, que se concretizou através da fusão da Guanabara com o Estado do Rio, capital Niterói.

Nesse cenário político carioca, a integração política e administrativa surgiu como questão altamente relevante. Embora de muitos historiadores concordem que a fusão não teve como objetivo principal dissolver politicamente o partido de oposição Movimento

**ARTIGO | Chagas Freitas e Sua Influência na Fusão da Consolidação do Atual Estado do Rio de Janeiro (1979-1983): A Área Segurança Pública no Caso da PM/RJ Criada em 1975**

Democrático Brasileiro (MDB) carioca, as razões políticas por trás da decisão de fusão ainda são debatidas no meio acadêmico. A principal questão política envolvia a tentativa de reduzir a influência política da cidade do Rio de Janeiro como capital nacional e transformá-la em apenas mais um município dentro de um estado federativo<sup>2</sup> (Motta, 2001). Esse é o contexto em que surgiu grande disputa entre os dois estados por protagonismo na criação dessa nova unidade federativa; uma disputa marcada por divergências em suas linhas políticas e no qual a figura de Chagas Freitas teve papel de destaque.

## 2.1 O papel político de Chagas Freitas

A força política de Chagas Freitas, tanto nas políticas locais quanto na liderança do diretório do seu partido, fundamentou-se em grande parte na sua influência midiática e no controle que exercia dentro do partido. O jornal *O Dia*, do qual era proprietário e diretor, foi sua principal ferramenta de articulação. Por meio desse veículo, ele não apenas ampliou filiações ao MDB, mas também utilizou reportagens para projetar uma postura de oposição moderada, muitas vezes alinhada ao regime (Pereira, 2016).

Por meio dessas articulações políticas, Chagas Freitas conquistou o governo do estado da Guanabara em 1970. A eficiência da máquina chaguista foi fundamental não apenas para sua vitória eleitoral, mas também para garantir a eleição de deputados alinhados ao governador (Pereira, 2016, p. 84). Durante o seu mandato, Chagas Freitas manteve-se deliberadamente distante de pretensões políticas nacionais, postura que agradava aos setores militares da época. Ele concentrou seus esforços nas articulações políticas locais, consolidando uma prática identificada pelos historiadores como “chaguismo”<sup>3</sup>. Contudo, sua força política foi colocada à prova diante da instabilidade gerada pelas implementações de decretos de acordo com o interesse do regime militar, como no caso da fusão.

---

<sup>2</sup> Sobre debates das conjunturas da fusão e seus desafios, ver MOTTA, Marly Silva da. A fusão da Guanabara com o Estado do Rio: desafios e desencantos. In: FREIRE, Américo; SARMENTO, Carlos Eduardo; MOTTA, Marly Silva da (org.). **Um Estado em questão: os 25 anos do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getulio Vargas, 2001, p. 19-56

<sup>3</sup> Para uma análise completa do funcionamento do chaguismo, consultar MOTTA, Marly Silva. O governador da Guanabara. In.: Sarmento, Carlos Eduardo (org.). **Chagas Freitas**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getulio Vargas, Alerj, 1999. Ver DINIZ, Eli. **Voto e máquina política: patronagem e clientelismo no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

**ARTIGO | Chagas Freitas e Sua Influência na Fusão da Consolidação do Atual Estado do Rio de Janeiro (1979-1983): A Área Segurança Pública no Caso da PM/RJ Criada em 1975**

Como oposicionista que colaborava com o regime militar, Chagas Freitas consolidou sua posição junto aos grupos militares por meio de vários fatores. Ele possuía um importante jornal de grande apelo popular, adotava uma postura conciliadora entre a oposição e os militares e exercia forte influência no legislativo estadual. Sua intervenção foi fundamental na mediação de conflitos entre dois estados, na contenção de reivindicações das oposições e na manutenção da cooperação com o governo. Assim, contribuiu significativamente para minimizar as fricções decorrentes da imposição do poder central (Ferreira, 1999, p.194).

Após a fusão, as mudanças no sistema político carioca, principalmente nas secretarias governamentais, foram muito pequenas se comparadas ao sistema administrativo do antigo Estado da Guanabara. A postura apolítica do Almirante Faria Lima, aliada à colaboração de Chagas Freitas, favoreceu os interesses do antigo Estado da Guanabara. Além disso, a própria configuração do estado na fusão reforçou o protagonismo da cidade do Rio de Janeiro em relação ao antigo Estado do Rio, algo refletido na criação da Região Metropolitana. Ironicamente, foi na Guanabara, então região de oposição, que as decisões do governo federal foram apoiadas, fortalecendo tanto a posição de Chagas Freitas e do MDB no cenário político.

Esta predominância da Guanabara se manifestou em vários setores políticos, com o destaque para a área da Segurança Pública, onde a influência do antigo Estado da Guanabara sobrepôs em certo grau o antigo Estado do Rio. A análise do processo de fusão revela, assim, um intrincado mosaico político, administrativo e social que foram determinantes para moldar as políticas de segurança pública do novo Estado do Rio de Janeiro. Nesse contexto, a Polícia Militar, como uma instituição inserida a esta estrutura político-administrativa, também sentiu os efeitos do protagonismo exercido pela Guanabara.

## **2.2 Segurança Pública: A Polícia Militar na fusão**

Nessa esteira política em que marcava o Brasil e, de forma particular, o estado do Rio de Janeiro, com suas peculiaridades e desafio, torna-se fundamental refletir sobre os impactos desse contexto político influenciava diretamente a segurança pública. Mais especificamente, torna-se essencial analisar o impacto desse ambiente no papel e nas ações da Polícia Militar.

**ARTIGO | Chagas Freitas e Sua Influência na Fusão da Consolidação do Atual Estado do Rio de Janeiro (1979-1983): A Área Segurança Pública no Caso da PM/RJ Criada em 1975**

A história da Polícia militar está intrinsecamente atrelada à preservação da ordem pública. Sua origem remonta ao processo de militarização das forças de segurança, desde início submetida a treinamento militares e com identidade híbrida, combinando características civis e militares. Sendo força auxiliar do Exército, a Polícia Militar adota comportamentos e estratégias com influência militar. A atuação policial, em muitos casos, assemelha-se as operações de guerras conduzidas pelas Forças Armadas, com a “caça a bandidos” ecoando a concepção de combate a inimigo em tempos de guerra. Essa herança militar moldou a mentalidade do policial militar, que muitas vezes opera sob uma lógica de guerra, mesmo que com as distinções entre as atividades policiais e as operações militares. Em sua essência, a concepção de guerra e a doutrina militarizada continuam a exercer forte influência na identidade policial (Sento-Sé, 2001, p. 164).

Em 1969, o regime militar atribuiu à polícia militar uma nova responsabilidade: o policiamento ostensivo. Essa medida representou uma transição importante, deslocando o papel da PM de uma lógica militarizada e aquartelada para uma atuação direta na segurança pública, o que, conseqüentemente, redefiniu suas atribuições. Essa reestruturação e a forma como foi implementada gerou impactos significativos na gestão de segurança pública como um todo e, em particular, na forma como as polícias militares operam. A instituição passou por transformações em sua organização interna, em suas estratégias e, fundamentalmente, em sua própria cultura.

A ambigüidade cultural da Polícia Militar, resultante de sua natureza híbrida, trouxe uma consequência na crise de identidade em relação às suas atribuições. A subordinação das PMs ao Exército, processo que se intensificou a partir da Era Vargas e se consolidou durante a Ditadura Militar, manifestou-se de diversas formas, como na criação de órgãos específicos para controle de suas atividades<sup>4</sup> e, principalmente, na prática de designar oficiais do Exército para o comando das Polícias Militares, uma tradição que se manteve até o final do regime militar (Muniz, 1999).

A militarização da cultura das PMs, combinada com uma visão de segurança pública misturada com a lógica militar, produziu impactos significativos na gestão da segurança pública. Esta influência, deliberada ou não, perpetuou os princípios do Exército nas funções do Estado. As atividades das PMs permaneciam sob a jurisdição militar,

---

<sup>4</sup> O Decreto-Lei nº 317, 13/03/1967 estabeleceu a criação da Inspeção Geral das Polícias Militares (IGPM), subordinada ao Departamento Geral do Pessoal (DGP), com o Inspetor-Geral das Polícias Militares sendo um General do Exército. Isso implicava que todos os assuntos das PMs, inclusive o controle bélico, eram reportados ao Ministério da Guerra/Exército, reforçando a influência militar sobre as polícias estaduais.

**ARTIGO | Chagas Freitas e Sua Influência na Fusão da Consolidação do Atual Estado do Rio de Janeiro (1979-1983): A Área Segurança Pública no Caso da PM/RJ Criada em 1975**

criando uma dualidade em suas atribuições: além do policiamento ostensivo, atuavam como agência de serviços de informações do Exército (Sento-Sé, 2001; Muniz, 1999). Tal arranjo ocasionou um ciclo incompleto de sua função policial, gerando consequências que se estenderam para além do período da redemocratização e persistem até os dias atuais.

Para a polícia carioca, além da complexa questão das subordinações, adicionou-se o desafio da fusão político-administrativa dos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro, que impactou em certo grau a identidade, a memória e a estrutura organizacional da PM do novo Estado do Rio de Janeiro. A PMERJ emergiu, então, da unificação de três organizações distintas: a Polícia Militar do antigo Distrito Federal, a da extinta Guanabara e a do antigo Estado do Rio de Janeiro. Esta consolidação demandou uma ampla reorganização interna da Polícia Militar, incluindo o reordenamento dos batalhões e a reintegrações de efetivos (Muniz, 1999).

A formação da nova PMERJ, a partir dessas diferentes organizações trouxe desafios complexos que é sentido até os dias atuais. As divergências nas formas de atuação entre as corporações criaram dificuldades iniciais na condução das atividades policiais, principalmente considerando a ampliação territorial após a fusão. Além disso, evidenciou-se a predominância do antigo estado da Guanabara sobre a área da segurança pública. Esta sobreposição foi particularmente sentida pelos policiais do antigo estado do Rio de Janeiro, capital Niterói, como demonstra o depoimento do Coronel Jorge Silva, da antiga PM/RJ capital Niterói, registrado por Sento Sé (2001, p. 178):

"Na cabeça do pessoal do antigo Estado da Guanabara, nós éramos um apêndice. Para eles, não houve fusão, houve anexação. A cúpula da PM era toda da Guanabara. [...] Tinha essa coisa de apaga tudo e faz como era no antigo estado da Guanabara. Tudo o que era do antigo estado do Rio de Janeiro era ruim, não prestava. Com isso, muitas coisas boas se perderam. Além disso, o treme-terra não podia desempenhar em hipótese alguma o papel do intelectual, do sabido. Afinal, ele era o primitivo."

No contexto da fusão dos estados, a preeminência dos elementos autoritários do regime militar influenciou não apenas a forma de atuação da polícia militar, mas também a estrutura político-administrativo da segurança pública. A predominância da Polícia Militar da antiga Guanabara em detrimento daquela do antigo estado do Rio de Janeiro perpetuou uma narrativa de desequilíbrio e tensões no âmbito interno da segurança pública (SENTO-SÉ, 2001, p.179). As seções seguintes, portanto, dedicam-se a analisar a

**ARTIGO | Chagas Freitas e Sua Influência na Fusão da Consolidação do Atual Estado do Rio de Janeiro (1979-1983): A Área Segurança Pública no Caso da PM/RJ Criada em 1975**

extensão dessa sobreposição do antigo Estado da Guanabara e seus impactos na organização político-administrativa, ao considerar tanto a identidade quanto a memória institucional da polícia militar.

### **3 METODOLOGIA E DESAFIOS METODOLÓGICOS**

A empreitada fundamenta-se em uma análise quantitativa e empírica através de periódicos da Hemeroteca da Biblioteca Nacional – além dos Boletins das antigas PMs da Guanabara e do antigo Estado do Rio de Janeiro, capital Niterói no arquivo central do atual PMERJ. Entre os periódicos, destacam-se o Jornal do Brasil, o Diário de Notícias, O Fluminense e a Tribuna de Imprensa. Esses documentos forneceram embasamento sobre as polícias militares dos antigos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro, bem como sobre a atual polícia militar do Estado do Rio de Janeiro. O Sistema de Informação do Arquivo Nacional (SIAN), por sua vez permitiu o acesso a alguns registros documentais relevantes, expandindo significativamente o escopo das fontes primárias.

Esta concentração nas fontes documentais acima decorre do fato que não existem depoimentos de Policiais militares da Guanabara ou do antigo Estado do Rio de Janeiro – os realizados em estudos feitas por outros pesquisadores infelizmente se perdeu e não foi disponibilizado para outros estudiosos. Da mesma forma, por motivos logísticos, não seria possível entrevistar PMs aposentados por conta das limitações de prazos e recursos financeiros desta pesquisa.

Ademais, os acervos do Arquivo Nacional, do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC FGV) e o Arquivo da Polícia Militar foram essenciais para elucidar as interações entre o governo estadual – representados por figuras como Faria Lima e Chagas Freitas – e questões de administração pública no atual Estado do Rio de Janeiro. Esses fundos arquivísticos foram fundamentais para esclarecer as dinâmicas entre o poder local e o governo central. Além disso, revelou-se uma fonte crucial para a compreensão aprofundada da instituição. Os Boletins administrativos, em particular, permitiram uma análise detalhada das mudanças estruturais, do funcionamento interno e do processo de reestruturação durante a fusão.

É importante ressaltar os desafios metodológicos enfrentados durante a pesquisa. O acesso ao Arquivo da PMERJ, localizado na Batalhão do Choque (BChoque) no centro

**ARTIGO | Chagas Freitas e Sua Influência na Fusão da Consolidação do Atual Estado do Rio de Janeiro (1979-1983): A Área Segurança Pública no Caso da PM/RJ Criada em 1975**

do Rio de Janeiro, mostrou-se particularmente desafiador, principalmente no que se refere à obtenção de autorização para consulta aos Boletins. Igualmente desafiador foi o acesso ao Centro de Memória Treme-Terra, um importante acervo que mantém conexão com os antigos policiais da PM/RJ. Este centro de memória representaria uma fonte valiosa para compreender tanto as mudanças estruturais quanto a preservação da memória, que outrora tem tornado esquecido após a fusão. Além desses fatores, revelou-se desafiador estabelecer contato direto com policiais que atuaram no período, o que limitou a capacidade de compreender mais profundamente os acontecimentos da época e os impactos diretos e indiretos da fusão em suas experiências profissionais.

Apesar dos desafios metodológicos, a pesquisa produziu resultados significativos. A seção seguinte examina o processo de fusão e a preponderância do Estado da Guanabara em relação à Polícia Militar. Por meio de exames das fontes primárias disponíveis, foi possível identificar, mesmo em ocorrências triviais e pontuais, evidências desta predominância. Além disso, o estudo busca entender em como acontecimentos históricos moldaram a memória, da identidade e o senso de pertencimento.

## **4 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

### **4.1 Polícia Militar: a crise interna**

A empreitada fundamenta-se em uma análise quantitativa e empírica através de periódicos da Hemeroteca da Biblioteca Nacional – além dos Boletins das antigas PMs da Guanabara e do antigo Estado do Rio de Janeiro, capital Niterói no arquivo central do atual PMERJ. Entre os periódicos, destacam-se o Jornal do Brasil, o Diário de Notícias, O Fluminense e a Tribuna de Imprensa. Esses documentos forneceram embasamento sobre as polícias militares dos antigos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro, bem como sobre a atual polícia militar do Estado do Rio de Janeiro. O Sistema de Informação do Arquivo Nacional (SIAN), por sua vez permitiu o acesso a alguns registros documentais relevantes, expandindo significativamente o escopo das fontes primárias.

Esta concentração nas fontes documentais acima decorre do fato que não existem depoimentos de Policiais militares da Guanabara ou do antigo Estado do Rio de Janeiro – os realizados em estudos feitas por outros pesquisadores infelizmente se perdeu e não foi disponibilizado para outros estudiosos. Da mesma forma, por motivos logísticos, não

**ARTIGO | Chagas Freitas e Sua Influência na Fusão da Consolidação do Atual Estado do Rio de Janeiro (1979-1983): A Área Segurança Pública no Caso da PM/RJ Criada em 1975**

seria possível entrevistar PMs aposentados por conta das limitações de prazos e recursos financeiros desta pesquisa.

Ademais, os acervos do Arquivo Nacional, do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC FGV) e o Arquivo da Polícia Militar foram essenciais para elucidar as interações entre o governo estadual – representados por figuras como Faria Lima e Chagas Freitas – e questões de administração pública no atual Estado do Rio de Janeiro. Esses fundos arquivísticos foram fundamentais para esclarecer as dinâmicas entre o poder local e o governo central. Além disso, revelou-se uma fonte crucial para a compreensão aprofundada da instituição. Os Boletins administrativos, em particular, permitiram uma análise detalhada das mudanças estruturais, do funcionamento interno e do processo de reestruturação durante a fusão.

É importante ressaltar os desafios metodológicos enfrentados durante a pesquisa. O acesso ao Arquivo da PMERJ, localizado na Batalhão do Choque (BChoque) no centro do Rio de Janeiro, mostrou-se particularmente desafiador, principalmente no que se refere à obtenção de autorização para consulta aos Boletins. Igualmente desafiador foi o acesso ao Centro de Memória Treme-Terra, um importante acervo que mantém conexão com os antigos policiais da PM/RJ. Este centro de memória representaria uma fonte valiosa para compreender tanto as mudanças estruturais quanto a preservação da memória, que outrora tem tornado esquecido após a fusão. Além desses fatores, revelou-se desafiador estabelecer contato direto com policiais que atuaram no período, o que limitou a capacidade de compreender mais profundamente os acontecimentos da época e os impactos diretos e indiretos da fusão em suas experiências profissionais.

Apesar dos desafios metodológicos, a pesquisa produziu resultados significativos. A seção seguinte examina o processo de fusão e a preponderância do Estado da Guanabara em relação à Polícia Militar. Por meio de exames das fontes primárias disponíveis, foi possível identificar, mesmo em ocorrências triviais e pontuais, evidências desta predominância. Além disso, o estudo busca entender em como acontecimentos históricos moldaram a memória, da identidade e o senso de pertencimento.

As estruturas do Estado-Maior, da Secretaria da Polícia Militar, do Gabinete do Comando Geral, dos Conselhos e das Comissões, da antiga PMEG, passa a constituir os órgãos básicos de Direção Geral de Assessoria Especial de Comando Geral. Outrossim, as estruturas das Diretorias e Serviços da antiga PMEG passam a constituir os órgãos básicos de Direção Setorial do Comando Geral.

**ARTIGO | Chagas Freitas e Sua Influência na Fusão da Consolidação do Atual Estado do Rio de Janeiro (1979-1983): A Área Segurança Pública no Caso da PM/RJ Criada em 1975**

Além dessa parte do Boletim Administrativo, há outra parte que trata de subordinação de órgãos, na qual diz que:

Face ao parágrafo único do artigo 17 da Organização Básica da PMERJ, as Diretorias de Intendência, de Pessoal e de Saúde da antiga PMRJ, ficam subordinadas, respectivamente, aos órgãos congêneres da antiga PMEG. A Escola de Formação de Oficiais da antiga PMRJ ficará subordinada à Diretoria de Ensino da antiga PMEG.

Para além da subordinação dos órgãos aos membros do antigo Estado da Guanabara, a questão salarial, que já vinha se arrastando desde o período Polícia do Distrito Federal no Rio de Janeiro, tornou-se latente com a fusão. A partir desse momento, as disposições legais sobre vencimentos passaram a ser reguladas pela lei do antigo Estado da Guanabara<sup>5</sup>, estabelecendo que o soldo da alta patente corresponderia a 90% a do valor do Exército – representando uma perda de 10% em comparação com a equiparação às Forças Armadas, modificação esta efetivada pela promulgação da lei 667/1969. Tal alteração ocasionou insatisfação entre os policiais da alta patente, que viram seu poder aquisitivo ser diretamente impactado após a fusão.

A questão dos vencimentos revelou-se um problema estrutural com consequências duradouras, que se estendem até o presente momento. Como destaca Sento-Sé e Luiz Eduardo Soares (2000), os baixos níveis de remuneração oferecidos pela polícia tendem a conduzir os agentes a dois caminhos problemáticos: a busca por um segundo emprego ou a corrupção.

A de fusão dos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro teve um impacto substancial na memória identitária da instituição, engendrando tensões internas provocadas pelo privilegiamento de uma corporação em relação à outra. As práticas policiais entre os chamados “treme-terra” (PMs do antigo Estado do Rio de Janeiro) apresentavam uma dissonância em relação aos estilos dos “Azulões” (policiais da Guanabara). Tal disparidade fomentava conflitos sobre como conduzir as ações policiais.

Os policiais do antigo estado da Guanabara cultivavam uma visão preconceituosa dos “treme-terra”, vistos como caipiras ou primitivos, o que alimentava o desejo de apagar qualquer vestígio das práticas dos policiais do interior e impor o modelo dos policiais da

---

<sup>5</sup> O artigo 2º do Decreto-Lei nº 210, de 17 de julho de 1975 estabelece que “A remuneração dos integrantes da Polícia Militar do novo Estado do Rio de Janeiro será regulada, a partir de 1 de agosto de 1975, pela Lei nº 2.276, de 21 de novembro de 1972, do antigo Estado da Guanabara, observadas as etapas e os respectivos percentuais estabelecidos no parágrafo único deste artigo.”

**ARTIGO | Chagas Freitas e Sua Influência na Fusão da Consolidação do Atual Estado do Rio de Janeiro (1979-1983): A Área Segurança Pública no Caso da PM/RJ Criada em 1975**

antiga Guanabara como padrão institucional para homogeneizar a corporação (Sento-Sé, 2001). A exemplo emblemático dessa dinâmica, é a narração de Muniz acerca de um policial que relata em como o “consenso” do fardamento na PMERJ, que favoreceu o “azulão” da Guanabara. A farda caqui dos “treme-terra” foi considerada “feia e sem prestígio”, o que reforçou essa decisão. Muniz ilustra essa questão com a conclusão do policial que vivenciou esse episódio:

Conclui dizendo que o azulão da PM, “que todo mundo vê à distância”, transmite “respeito e autoridade”; características identificadas como indispensáveis pois, afinal, “os PMs são ostensivos, porque gostam de aparecer (1999, p.86).

O apagamento de vestígios ou da própria memória daquela instituição primária constitui, de certa forma, um silenciamento histórico, o que se alinha com o conceito de “memória subterrânea” destacado em Pollak (1989). Este termo refere-se à repressão da memória de grupos ou indivíduos cujas experiências divergem da narrativa oficial estabelecida. No caso da PMERJ, a narrativa que apresenta fusão como um processo isento de dificuldades aparentes serve, na verdade, para ocultar as tensões internas que tal fusão desencadeou.

Um exemplo ilustrativo da ocultação da memória dos “treme-terra” é a exposição do Museu da Polícia Militar, onde a única menção direta a eles está quase exclusivamente associada à Guerra do Paraguai, com ênfase no 12º Corpo de Voluntários da Pátria (12º CVP), uma unidade formada por policiais militares fluminenses. É importante reconhecer que os museus não têm propósito de serem repositório da verdade, mas espaços de leituras permeadas pela dinâmica de poder, conforme aponta Mário Chagas (1997, p. 66) ao afirmar que “Onde há poder há memória”.

A tentativa de relegar a memória a um passado distante ou de deliberadamente esquecê-la não impede que a memória persista de alguma forma no presente, evidenciando uma resistência à omissão. O Museu da Polícia Militar, bem como o 4º Comando de Policiamento de Área (CPA<sup>6</sup>) em Niterói, antigo Quartel General da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (1835-1975), simboliza a marginalização dessa memória institucional. Contudo, ela não foi completamente apagada, havendo sinais de resistência, como o centro de memória Treme-terra.

---

<sup>6</sup> O Instagram do Comando é [https://www.instagram.com/4cpa\\_pmerj/](https://www.instagram.com/4cpa_pmerj/).

**ARTIGO | Chagas Freitas e Sua Influência na Fusão da Consolidação do Atual Estado do Rio de Janeiro (1979-1983): A Área Segurança Pública no Caso da PM/RJ Criada em 1975**

Pode-se, então, salientar que, até o presente momento, que as crises internas atravessaram diversos aspectos da História da Polícia Militar, com impactos diretos e indiretos na condução da instituição reformada. Tais crises, embora presente, são particularmente intensas entre as altas patentes, em que a composição dos quadros tendeu a beneficiar de maneira significativa o pessoal oriundo da Guanabara em prejuízos provenientes do antigo Estado do Rio.

#### **4.2 O caso da invasão do Palácio Guanabara em 1980**

Para além das crises internas, a gestão dessa nova instituição gerou consequências diretas. Conforme destacado, a questão salarial deixou uma sensação de insatisfação entre os policiais militares. Somando-se a isso, a assistência financeira que se esperava receber da União para a estruturação do novo Estado não ocorreu como inicialmente previsto, agravando ainda mais os desafios enfrentados após a fusão.

No final dos anos de 1970 e início dos anos 1980, o novo Estado do Rio de Janeiro sofreu com uma significativa fragilidade fiscal em decorrência da crise de dívida externa no país. Essa crise financeira estava intrinsecamente ligada à dependência do gasto público federal, uma vez que o Estado se encontrava em processo de reestruturação. Ademais, a fusão dos antigos estados da Guanabara e do Rio de Janeiro resultou em um aumento de despesas e demandas de investimentos. Tais fatores, aliados às retrações dos sistemas financeiro internacional, causou uma conjuntura econômica adversa, caracterizada por fluxo baixo na caixa e necessidade de honrar os pagamentos das dívidas. Por sua vez, ocasionou uma dependência do governo central para mediações para a crise econômica (Freire, 1999).

Com advento dessa crise, os setores de funcionários e agentes públicos foram os mais sentidos, sendo a reivindicação por um aumento do piso salarial ressoando por diversas áreas do serviço público, incluindo a dos professores e, sem delongas, a dos policiais. Em decorrência disso, houve movimentos de greves no Rio de Janeiro. A questão dos salários defasados provocou um crescente êxodo de pessoal na Polícia Militar, dificultando a composição de seus quadros. Essa instabilidade e insegurança são perceptíveis em publicações da época, como no *Jornal do Brasil* (JB):

**ARTIGO | Chagas Freitas e Sua Influência na Fusão da Consolidação do Atual Estado do Rio de Janeiro (1979-1983): A Área Segurança Pública no Caso da PM/RJ Criada em 1975**

O baixo salário e as exigências para ser incorporado aos quadros da PM são as principais razões por que a cidade acusa um desfalque de 6 mil policiais segundo informou, ontem, o chefe do Estado-Maior da Polícia Militar, Coronel Raymundo Antônio Muniz, por ocasião do enterro do soldado Celso Magalhães Pereira<sup>7</sup>.

A situação de instabilidade dentro da corporação, especialmente entre os oficiais de alta patente que viram suas vantagens serem reduzidas com a diminuição do soldo – uma medida para não equiparar com as Forças Armadas –, tornou-se particularmente insustentável para os oficiais oriundos da antiga PM do Estado da Guanabara (PMEG). Isso levou à circulação de panfletos e cartas dentro da corporação, supostamente escritos por um antigo oficial da PMEG, que expressavam suas indignações com as mudanças ocorridas em relação aos seus prestígios, suas condições de trabalho e seus vencimentos. A carta em questão revela um tom de profunda indignação de alguns com a nova realidade que se impunha:

Admiro vocês, porque têm capacidade de resistir, pacificamente (eu ainda não disse covardemente); vocês aceitam que estranhos mandem e desmandem; que lhes ensinem a serem PM (embora não tenham sido, nem consigam sê-lo); vocês são lançados contra os que fazem greve ou reivindicações por melhores salários (que ironia: você, que quer ganhar mais, que mendiga poucos por cento, é obrigado a proibir que outros mendiguem. Só que eles são aumentados e vocês não); vocês arriscam suas vidas, em morros, em operações e ganham, se tanto, igual a 2 lixeiros (não seria melhor ser lixeiro, pela metade do preço e sem risco de vida?); você não é considerado militar (a não ser para ser preso ou para obedecer ao chefe que lhe impõe); você é massacrado pela imprensa (até por ex-deputados). Mas você é forte, aceita tudo isso (e mais), sem nada falar, sem nada fazer, como se lhes tivessem tirado a voz, o destemor, o amor próprio ou a vergonha<sup>8</sup>.

Além das manifestações de indignação que se propagavam por meio de panfletos, os oficiais frequentemente se reuniam em clubes para organizar mobilizações e estabelecer rede de contato visando a promoção de movimentos reivindicatórios de equiparação salarial. Dentre os proeminentes líderes dessas iniciativas, destaca-se o ex-deputado e então Major Paulo Ramos, que desempenhou um papel crucial na mobilização de seus colegas. Tais esforços culminaram efetivamente em uma manifestação

---

<sup>7</sup>*Jornal do Brasil*. Polícia Militar atribui a baixo salário e exigências seu déficit de 6 mil homens. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1979, n.º 19, ano LXXXIX, p. 14.

<sup>8</sup>Trecho da carta de um panfleto chamado “De um túmulo a outro”. Pode ser encontrado em MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA. 079/79-I/A2/ III COMAR. **Circulação de panfletos na PMERJ**. 4 de junho de 1979. Arquivo Nacional. Fundo Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica. SIAN

**ARTIGO | Chagas Freitas e Sua Influência na Fusão da Consolidação do Atual Estado do Rio de Janeiro (1979-1983): A Área Segurança Pública no Caso da PM/RJ Criada em 1975**

significativa em 1 de abril de 1980, no Palácio da Guanabara. Na ocasião, aproximadamente 300 oficiais da PM e dos Bombeiros dirigiram-se ao palácio e permaneceram nos jardins por cerca de 14 horas, conforme relatado o jornal *O Fluminense* e o jornal *a Luta Democrática*<sup>9</sup>.

Após negociações conduzidas entre os líderes da comissão, como o Major Paulo Ramos e Madureira, e o governador Chagas Freitas, um reajuste no soldo dos policiais foi aprovado. Inicialmente, o acordo era de reajuste na base de 110%. Contudo, o aumento concedido foi muito aquém do que foi negociado. A expectativa inicial era de que o reajuste equiparasse o soldo ao das Forças Armadas, o que não se concretizou, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 1 – Quadro comparativo de soldo dos membros da PMERJ e CBERJ em relação aos do Exército em 1980

<b>Postos/Graduação</b>	<b>Exército</b>	<b>PMERJ/CBERJ</b>
Coronel	34.437,00	30.510,00
Tenente Coronel	31.470,00	27.000,00
Major	28.809,00	25.476,00
Capitão	24.819,00	21.663,00
1º Tenente	19.944,00	16.902,00
2º Tenente	17.949,00	15.195,00
Aspirante-A-Oficial	17.286,00	14.310,00
Subtenente	17.286,00	14.310,00
1º Sargento	15.513,00	12.813,00
2º Sargento	13.296,00	10.893,00
3º Sargento	12.012,00	10.191,00
Cabo	7.977,00	7.077,00
Soldado de 1ª Classe	4.653,00	6.561,00
Soldado de 2ª Classe	3.015,00	3.540,00

Fonte: Vanderlei de Oliveira. Tabela de soldo (01 de mar. a 31 de dez. 1980); Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (1980, p. 26).

Os líderes do movimento enfrentaram consequências ainda mais severas, sendo alvos de investigações pelo Serviço Nacional de Informações (SNI) e sofrendo punições devido ao seu papel no evento.

<sup>9</sup>Ver *O Fluminense*. Oficiais esperam a decisão até 2ª feira. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1980, ano CII 224073, p. 3; ver *Luta Democrática*. Paridade dos oficiais PM sem solução. Rio de Janeiro, 3-7 de abril de 1980, ano XXVI, n.º 7899, p. 2.

**ARTIGO | Chagas Freitas e Sua Influência na Fusão da Consolidação do Atual Estado do Rio de Janeiro (1979-1983): A Área Segurança Pública no Caso da PM/RJ Criada em 1975**

No decorrer das investigações, o SNI classificou os participantes como agentes infiltrados de movimentos de esquerda, supostamente com objetivo de desestabilizar a corporação, desconsiderando os fatores políticos externos que realmente impulsionaram a manifestação. Um exemplo dessa abordagem é o informe nº 153, de 17 de março de 1981, elaborado pelo SNI, no qual o Major Paulo Sergio Ramos, envolvido no movimento reivindicatório, foi associado ao Movimento Revolucionário – MR 8. O informe vinculava Ramos às atividades políticas refletindo a tentativa de deslegitimar o movimento e suas reivindicações (SNI, 1981).

Contudo, os líderes que estiveram envolvidos na invasão destacaram que o principal objetivo do ato era protestar contra a perda remuneratória sofrida. O Major Paulo Ramos, que posteriormente se tornou deputado e em 2012 discursou durante o governo Sérgio Cabral, quando a polícia vivenciava movimentos semelhantes aos de 1980, reforçou essa motivação econômica. Ramos identificou que as agitações de 1980 foram impulsionadas por fatores específicos, entre os quais disse:

Em 1975, houve a fusão do Estado da Guanabara com o Estado do Rio de Janeiro. Os companheiros do antigo Estado do Rio experimentavam uma remuneração menor. Com a fusão, aqueles que vinham do Estado da Guanabara, alguns que tinham ingressado na Polícia Militar antes da mudança da capital e, portanto, de investidura federal, ficaram à época sem reajuste [...]. Quis o destino que o Governador Chagas Freitas retornasse ao Governo do Estado. E olha que, quando o Governador Chagas Freitas retorna ao Governo do Estado muitos movimentos e manifestações vinham acontecendo na busca da equiparação à época com o Exército. [...]. Como não só no antigo Distrito como também na Guanabara os militares estaduais eram equiparados ao Exército, a reivindicação permaneceu. Chagas Freitas volta ao governo e o movimento cresce, pois estávamos diante do mesmo Governador que nos cortara o benefício (RAMOS, 2012).

O episódio em questão evidencia como a fusão de 1975 foi um ponto de inflexão que gerou consequências intangíveis dentro da instituição. A invasão ao Palácio da Guanabara exemplifica uma das consequências. Inicialmente, pode inferir que a fusão desencadeou crises internas e um esvaziamento econômico, elementos que debilitaram o novo Estado e, por extensão, a instituição policial, que se encontrava inserida nesse contexto político. Sendo a polícia a manifestação tangível do Estado, examinar a fusão sob a ótica da instituição policial, considerando eventos como a invasão, significa reconhecer que o processo não foi pacífico. Pelo contrário, foi marcado por embates, marginalização de certos grupos e imposição de nova visão cultural.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho, teve como objetivo expor resultados preliminares da pesquisa em andamento que visa aprofundar a análise da Polícia Militar para além de uma perspectiva de agente repressivo para uma visão mais complexa. Ao considerar a Polícia Militar como um objeto de estudo dinâmico, a pesquisa destaca em como as relações de poder e a própria estrutura institucional influenciam e transformam a corporação. Essa abordagem visa trazer à tona em como fatores políticos podem repercutir na cultura organizacional e na instituição.

É importante ressaltar que a fusão ocorrida em 1975 foi um desafio de grandes proporções para o Rio de Janeiro, impactando os setores político, econômico e administrativo. A pesquisa evidencia que as decisões administrativas e políticas daquela época refletiram desequilíbrios significativos dentro das instituições, e o setor de Segurança Pública não se manteve à margem dessas dissonâncias. A influência de Chagas Freitas simboliza a afirmação da soberania do Estado da Guanabara no processo de fusão, uma vez que sua máquina política foi determinante para as reconfigurações nos cenários políticos-institucionais pós-fusão. Isso, por conseguinte, beneficiou na esfera da Segurança Pública, onde as normas e estruturas da capital foram impostas em detrimento do antigo Estado do Rio de Janeiro, capital Niterói.

A fusão trouxe, portanto, implicações significativas para a Segurança Pública, com especial destaque para a Polícia Militar. Havia a necessidade de readequar as dinâmicas operacionais e simbólicas, incluindo a memória institucional, para formar uma nova identidade da Polícia Militar do Rio de Janeiro. Isso gerou impactos internos e a necessidade de unificação que, paradoxalmente, trouxeram à tona questões relacionadas à memória identitária da corporação, bem como afetaram as estruturas, os recursos humanos e materiais. Apesar do discurso oficial minimizar tensões, alegando que a fusão não houve fricção, é evidente a marginalização da herança do antigo Estado do Rio de Janeiro, com a predominância dos elementos oriundos do antigo Estado da Guanabara.

Nesse sentido, é pertinente refletir sobre os impactos de eventos históricos do Rio de Janeiro, frequentemente negligenciado ou pouco explorados em estudos aprofundados, como a fusão de 1975. Essa fusão não apenas reverberou a dinâmica interna do estado, mas também exacerbou padrões de interação com efeitos duradouros e significativos. No que tange a segurança pública, é evidente que a problemática enfrentada transcende o efeito da fusão, abrangendo a degradação das condições do trabalho e as estratégias para

**ARTIGO | Chagas Freitas e Sua Influência na Fusão da Consolidação do Atual Estado do Rio de Janeiro (1979-1983): A Área Segurança Pública no Caso da PM/RJ Criada em 1975**

mitigar conflitos entre diferentes regiões do Estado. Contudo, como salientou João Trajano Sento-Sé (2001, p. 179): “Dois estados cindidos internamente foram fundidos para, daí tornarem um só estado, igualmente cindido.” A fusão não conseguiu amalgamar as disparidades já existentes, mas perpetuou o que já havia presente dentro do Estado.

## REFERÊNCIAS

BRETAS, Luiz Marcos; PONCIONI, Paula. A Cultura Policial e o Policial Civil Carioca. *In*: Dulce Chaves Pandolfi; José Murilo de Carvalho; Leandro Piquet Carneiro; Mário Grynszpan. (Org.). **Cidadania, Justiça e Violência**. 1ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas Editora, 1999, p. 149-163.

BRETAS, Luiz Marcos; ROSEMBERG, André. A história da polícia no Brasil: balanço e perspectivas. **Topoi**, Rio de Janeiro, v.14, nº26, jan./jul. 2013, p.162-173. Disponível em:

[https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwiy3-38td-](https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwiy3-38td-LAxVpGLkGHUnWHUoQFnoECBMQAOQ&url=https%3A%2F%2Fwww.pucminas.br%2Fpos%2Fdireito%2FDocumentos%2520Gerais%2F%255B%2520Resumo%2520de%2520Semin%25C3%25A1rio%255D%2520-%2520DINTER.pdf&usg=AOvVaw0IB9496H5OjsclU1GID2NI&opi=8997844P)

[LAXVpGLkGHUnWHUoQFnoECBMQAOQ&url=https%3A%2F%2Fwww.pucminas.br%2Fpos%2Fdireito%2FDocumentos%2520Gerais%2F%255B%2520Resumo%2520de%2520Semin%25C3%25A1rio%255D%2520-%2520DINTER.pdf&usg=AOvVaw0IB9496H5OjsclU1GID2NI&opi=8997844P](https://www.pucminas.br/pos/direito/documentos/2520Gerais/2F%255B%2520Resumo%2520de%2520Semin%25C3%25A1rio%255D%2520-%2520DINTER.pdf)

Acesso em: 25 fev. 2025.

CHAGAS, Mário. Memória e Poder: dois movimentos. **Cadernos de Sociomuseologia**, v. 19, n. 19, 11, 2002. Disponível em:

[https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwivhq-btt-](https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwivhq-btt-LAxUiI7kGHbIAFcUQFnoECBMQAOQ&url=https%3A%2F%2Frevistas.ulufona.pt%2Findex.php%2Fcadernosociomuseologia%2Farticle%2Fview%2F367&usg=AOvVaw327i-9q4SS_D3Jo8WvMpCY&opi=89978449)

[LAXUiI7kGHbIAFcUQFnoECBMQAOQ&url=https%3A%2F%2Frevistas.ulufona.pt%2Findex.php%2Fcadernosociomuseologia%2Farticle%2Fview%2F367&usg=AOvVaw327i-9q4SS\\_D3Jo8WvMpCY&opi=89978449](https://www.ulufona.pt/index.php/cadernosociomuseologia/article/view/367) Acesso em: 25 fev. 2025.

COELHO, Christiane Machado. Utopia urbanas: o caso de Brasília e Vila Planalto.

**Revista Cronos**, v. 9, p. 65-75, 2008. Disponível em:

[https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwjEv5mwt-](https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwjEv5mwt-LAXX3HrkGHaMuJ9kQFnoECBMQAOQ&url=https%3A%2F%2Fperiodicos.ufrn.br%2Fcronos%2Farticle%2FviewFile%2F1795%2Fpdf_42&usg=AOvVaw09O3Atl853SmIBXIQjvDf5&opi=89978449)

[LAXX3HrkGHaMuJ9kQFnoECBMQAOQ&url=https%3A%2F%2Fperiodicos.ufrn.br%2Fcronos%2Farticle%2FviewFile%2F1795%2Fpdf\\_42&usg=AOvVaw09O3Atl853SmIBXIQjvDf5&opi=89978449](https://periodicos.ufrn.br/cronos/article/viewFile/1795/pdf_42) Acesso em: 25 fev. 2025.

DINIZ, Eli. **Voto e máquina política**: patronagem e clientelismo no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980. Disponível em:

[https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwihpZ7Btt-](https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwihpZ7Btt-LAXVHILkGHcUYBCcQFnoECBMQAOQ&url=https%3A%2F%2Fwww.academia.edu%2F83745727%2FVoto_e_m%25C3%25A1quina_pol%25C3%25ADtica_patronagem_e_clientelismo_no_Rio_de_Janeiro&usg=AOvVaw0nhfuYdBkjQyRUrLm_1812&opi=89978449)

[LAXVHILkGHcUYBCcQFnoECBMQAOQ&url=https%3A%2F%2Fwww.academia.edu%2F83745727%2FVoto\\_e\\_m%25C3%25A1quina\\_pol%25C3%25ADtica\\_patronagem\\_e\\_clientelismo\\_no\\_Rio\\_de\\_Janeiro&usg=AOvVaw0nhfuYdBkjQyRUrLm\\_1812&opi=89978449](https://www.academia.edu/83745727/Voto_e_m%25C3%25A1quina_pol%25C3%25ADtica_patronagem_e_clientelismo_no_Rio_de_Janeiro) Acesso em: 25 fev. 2025.

**ARTIGO | Chagas Freitas e Sua Influência na Fusão da Consolidação do Atual Estado do Rio de Janeiro (1979-1983): A Área Segurança Pública no Caso da PM/RJ Criada em 1975**

FERREIRA, Marieta de Moraes. A fusão: chaguismo X amaralismo. *In*: SARMENTO, Carlos Eduardo (org.). **Chagas Freitas**. 1. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 1999, p.167-194.

FERREIRA, Marieta de Moraes. A fusão da Rio de Janeiro, a ditadura militar e a transição política. *In*: ABREU, Alzira Alves de (org.). **A democratização no Brasil**. 1. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 2006, p.163-203.

FERREIRA, Marieta de Moraes; GRYNSZPAN, Mário. A volta do filho pródigo ao lar paterno? A fusão do Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 14, nº 28, p.74-100, 1994. Disponível em:

[https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKewjP\\_rjTt-LAxUgI7kGHfYGD2sQFnoECBIQAQ&url=https%3A%2F%2Fwww.anpuh.org%2Farquivo%2Fdownload%3FID\\_ARQUIVO%3D20757&usg=AOvVaw3k7MHdqfw0DFIF8cP8fTTS&opi=89978449](https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKewjP_rjTt-LAxUgI7kGHfYGD2sQFnoECBIQAQ&url=https%3A%2F%2Fwww.anpuh.org%2Farquivo%2Fdownload%3FID_ARQUIVO%3D20757&usg=AOvVaw3k7MHdqfw0DFIF8cP8fTTS&opi=89978449) Acesso em: 25 fev. 2025.

FERRARI, Manoela (org.). **Doutor Chagas**: Depoimentos. Rio de Janeiro: Consultor, 2013. 188 p.

MANNING, Peter K. **Police Work**: The social organization of policing. Massachusetts: The MIT Press, 1977.

MAUCH, Claudia. **Dizendo-se autoridade**: polícia e policiais em Porto Alegre, 1896-1929. 2011. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011. Disponível em:

<https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKewjHvZf3tt-LAxXVCbkGHcF6C18QFnoECA0QAQ&url=https%3A%2F%2Fflume.ufrgs.br%2Fbitstream%2Fhandle%2F10183%2F34692%2F000791411.pdf&usg=AOvVaw20zXsxe3Uj9i8ViI4Snrlx&opi=89978449> Acesso em: 25 fev. 2025.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA. 079/79-I/A2/ III COMAR. **Circulação de panfletos na PMERJ**. 4 de junho de 1979. Arquivo Nacional. Fundo Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica. SIAN

MOTTA, Marly Silva da; FREIRE, Américo (org.). **A política carioca em quatro tempos**. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 2004, p. 101-116.

MOTTA, Marly Silva da. A fusão da Guanabara com o Estado do Rio: desafios e desencantos. *In*: FREIRE, Américo; SARMENTO, Carlos Eduardo (org.). **UM ESTADO em questão**: os 25 anos do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 2001. p. 19-56.

MOTTA, Marly Silva da. A fusão: entre a missão e a política. *In*: MOTTA, Marly; SARMENTO, Carlos Eduardo (org.) **A construção de um estado**: a fusão em debate. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 2001, p. 13-25.

MOTTA, Marly Silva da. O governador de Guanabara. *In*: SARMENTO, Carlos Eduardo (org.). **Chagas Freitas**. 1. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 1999, p.135-166.

**ARTIGO | Chagas Freitas e Sua Influência na Fusão da Consolidação do Atual Estado do Rio de Janeiro (1979-1983): A Área Segurança Pública no Caso da PM/RJ Criada em 1975**

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira. **“Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser”**: Cultura e Cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. 1999. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1999. Disponível em:  
[https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKewjLzKyTt9-LAxWuF7kGHQeJmQQFnoECBIAQ&url=https%3A%2F%2Fcesecseguranca.com.br%2Fwp-content%2Fuploads%2F2011%2F05%2FSer\\_policial\\_sobretudo\\_razao\\_ser.pdf&usg=AOvVaw16yTVySikAntn7MC8hFBWp&opi=89978449](https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKewjLzKyTt9-LAxWuF7kGHQeJmQQFnoECBIAQ&url=https%3A%2F%2Fcesecseguranca.com.br%2Fwp-content%2Fuploads%2F2011%2F05%2FSer_policial_sobretudo_razao_ser.pdf&usg=AOvVaw16yTVySikAntn7MC8hFBWp&opi=89978449) Acesso em: 25 fev. 2025.

OLIVEIRA, Vanderlei de. **Remuneração e previdência dos militares**. [S. L.: s.n.], 2020. Disponível em: <https://www.conint.com.br/livro/a.htm>. Acesso em: 26 jan. 2025.

PEREIRA, Vinicius Martins. **Fusão da Guanabara com o Rio de Janeiro**: convergência política nos anos da ditadura militar (1970-1974). Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, São Gonçalo, 2016.

POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento, Silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, 1989, p. 3-15. Disponível em:  
[https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKewjdnbe4t9-LAxW1HrkGHYKGIcQFnoECBMQAQ&url=https%3A%2F%2Fwww.uel.br%2Fceh%2Fcdph%2Farqtxt%2FMemoria\\_esquecimento\\_silencio.pdf&usg=AOvVaw1jqkwa-NXK3MSAGRFcapu0&opi=89978449](https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKewjdnbe4t9-LAxW1HrkGHYKGIcQFnoECBMQAQ&url=https%3A%2F%2Fwww.uel.br%2Fceh%2Fcdph%2Farqtxt%2FMemoria_esquecimento_silencio.pdf&usg=AOvVaw1jqkwa-NXK3MSAGRFcapu0&opi=89978449) Acesso em: 25 fev. 2025.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Secretaria da Polícia Militar. **Boletim da Polícia Militar nº01/1975, de 15 de março de 1975**. 3º Parte: Assuntos gerais e administrativas, 1975.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Boletim da Polícia Militar nº 65/1980, de 08 de abril de 1975**. Anexo à resolução nº 365/80, 1980.  
 RAMOS, Paulo. **A invasão no Palácio Guanabara em 1980**. Disponível em: <https://www.pauloramosrj.com.br/deputadoestadual2012/2012/02/16>. Acesso em: 26 ago. 2023.

RIO DE JANEIRO (Estado). Decreto-lei nº 210, de 17 de julho de 1975. Dispõe sobre a incorporação dos Quadros das Polícias/Militares dos antigos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Secretaria de Estado de Fazenda e Controle Geral, Arquivo Faria Lima, FGV CPDOC, FL, grj/ssp, 1975.

SENTO-SÉ, João Trajano. Azulões e treme-terra: 25 políticas públicas de segurança e o novo estado do Rio de Janeiro. *In*: FREIRE, Américo; SARMENTO, Carlos Eduardo; MOTTA, Marly Silva da (coord.). **Um Estado em questão: os 25 anos do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2001. p. 157-183.

SILVA, Jetson José da. **Entre “bandidos” e “subversivos”**: a Polícia Militar do Distrito Federal no combate à subversão (1963-1974). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Humanas, Brasília, 2018. Disponível em:

**ARTIGO** | Chagas Freitas e Sua Influência na Fusão da Consolidação do Atual Estado do Rio de Janeiro (1979-1983): A Área Segurança Pública no Caso da PM/RJ Criada em 1975

[http://www.google.com/url?sa=t&ret=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwj15eXmt9-LAxX8BrkGHZ1\\_DPQQFnoECBEQAQ&url=http%3A%2F%2Ficts.unb.br%2Fjspui%2Fbitstream%2F10482%2F34401%2F1%2F2018\\_JetsonJos%25C3%25A9daSilva.pdf&usg=AOvVaw16qppbqthvTB7735HhqGeZ&opi=89978449](http://www.google.com/url?sa=t&ret=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwj15eXmt9-LAxX8BrkGHZ1_DPQQFnoECBEQAQ&url=http%3A%2F%2Ficts.unb.br%2Fjspui%2Fbitstream%2F10482%2F34401%2F1%2F2018_JetsonJos%25C3%25A9daSilva.pdf&usg=AOvVaw16qppbqthvTB7735HhqGeZ&opi=89978449) Acesso em: 25 fev. 2025.

SOARES, Luiz Eduardo; SENTO-SÉ, João Trajano. Estado e segurança pública no Rio de Janeiro: dilemas de um aprendizado difícil. In.: **Relatório final do projeto reforma do Estado e proteção social: os setores de saúde e segurança pública no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Mare, Capes, CNPq, 2000. Disponível em:

[https://www.google.com/url?sa=t&ret=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwiK08z2t9-LAxVIEbkGHWBjAYYQFnoECBYQAQ&url=https%3A%2F%2Fcesecseguranca.com.br%2Fwp-content%2Fuploads%2F2011%2F06%2F01-Estado-e-seguran%25C3%2583%25C2%25A7a-p%25C3%2583%25C2%25BAblica-no-Rio-de-Janeiro.pdf&usg=AOvVaw3a3nmR4ZSLYK\\_aueG-yi\\_Y&opi=89978449](https://www.google.com/url?sa=t&ret=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwiK08z2t9-LAxVIEbkGHWBjAYYQFnoECBYQAQ&url=https%3A%2F%2Fcesecseguranca.com.br%2Fwp-content%2Fuploads%2F2011%2F06%2F01-Estado-e-seguran%25C3%2583%25C2%25A7a-p%25C3%2583%25C2%25BAblica-no-Rio-de-Janeiro.pdf&usg=AOvVaw3a3nmR4ZSLYK_aueG-yi_Y&opi=89978449) Acesso em: 25 fev. 2025.

SNI, Serviço Nacional de Informações. Agência Rio de Janeiro Informação nº 044. **Atividades de Oficiais da Polícia Militar (PMERJ) e do Corpo de Bombeiros (CBERJ) do Estado do Rio de Janeiro**. 4 de abril de 1980. Arquivo Nacional. Fundo Serviço Nacional de Informação. SIAN.

SNI, Serviço Nacional de Informações. Agência Rio de Janeiro Informação nº 029. **Atuação de elementos de esquerda nas polícias militares estaduais**. 21 de fevereiro de 1981. Arquivo Nacional. Fundo Serviço Nacional de Informação. SIAN.

SNI, Serviço Nacional de Informações. Informe nº 53 – 20/81/PM-2/PMERJ. **Atividades contrárias à disciplina e ao regime**. 27 de março de 1981. Arquivo Nacional. Fundo Serviço Nacional de Informação. SIAN.

SNI, Serviço Nacional de Informações. Informação nº 074/16/AC/81. Agência Central. **Movimentos reivindicatórios nas polícias militares**. 29 de julho de 1981. Arquivo Nacional. Fundo Serviço Nacional de Informação. SIAN.

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade dos autores, bem como no que se refere ao uso de imagens.